

PORTARIA Nº 109 de 12 de agosto de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 3.941/2026, objetivando atender às normas de segurança radiológica, por meio da emissão de laudo de proteção radiológico da sala de Raio-X do Pronto Atendimento Municipal de Irupi, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Carlos Emanuel S. Miranda, Hansnara Marques de Almeida, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Junia Ferreira e Tainara Ferreira Machado**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (12/08/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 12 de agosto de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa